



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 855/2008-CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino de Ciências do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

Considerando, ainda, que consta do Processo nº 4403/2008-UEMA.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino de Ciências do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

.Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Centro de Estudos Superiores de Santa Inês, em Santa Inês (MA), 10 de setembro de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 11/09/2008
Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA